



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

**EDITAL Nº 10/2024 – II CHAMADA DE ADESÃO ÀS PROVAS UNIFICADAS
DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA - CORIN/PROPPG/UFRRJ**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ (CORIN – UFRRJ), no uso de suas atribuições legais e por intermédio do Núcleo Gestor do Idioma sem Fronteiras (IsF) na UFRRJ, comunica o presente edital de CONSULTA DE ADESÃO às provas unificadas de proficiência em língua estrangeira (espanhol e inglês) voltadas aos programas de Pós-graduação da UFRRJ que não aderiram ao primeiro edital e que tenham interesse em utilizá-las em seus processos seletivos.

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objeto a consulta interna aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFRRJ, no que tange a adesão às provas de proficiência em língua estrangeira (espanhol e inglês) unificadas. O exame de proficiência será realizado com vistas a responder prioritariamente às demandas dos programas de pós-graduação da UFRRJ. Os PPGs poderão utilizar a prova de proficiência como parte do seu processo seletivo para novos alunos ou para alunos que já estão matriculados e que precisam realizar prova de proficiência por exigência das regras do programa.

2. CARACTERÍSTICAS DOS EXAMES

2.1 Os exames serão elaborados, organizados, aplicados e avaliados por consultores linguísticos de inglês e espanhol que atuam como coordenadores de área do Programa Idiomas Sem Fronteiras (IsF), vinculado à Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) e Rede Andifes.

2.2 Objetivos do Exame:

- Avaliar a capacidade de compreensão de leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol), com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de Mestrado e/ou Doutorado;
- Fornecer aos Programas de Pós-Graduação (e ao próprio examinando) informação sobre o desempenho em leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol) dos alunos que se submeterem ao exame;
- Institucionalizar uma etapa da política linguística da IES no sentido de unificar os processos de avaliação em língua estrangeira dentro dos programas de pós-graduação.

2.3 Estrutura do Exame:

2.3.1 O exame será composto de 3 (três) textos em língua estrangeira, em sua forma integral ou parcial, pertencentes a um gênero de leitura acadêmico (artigo, resumo acadêmico, ensaio acadêmico etc.). Cada um dos textos será relacionado a uma das seguintes áreas do conhecimento: Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

2.3.2 A avaliação será composta de:

- Questões objetivas: Um total de 15 (quinze) questões, sendo 5 (cinco) para cada um dos três textos, citados no item 2.3.1. Destas cinco, duas serão relativas à compreensão global do texto, duas serão relativas a aspectos linguísticos do texto e uma será relativa à compreensão de um aspecto pontual do texto. As questões terão seus comandos e alternativas redigidos em português e serão compostas de 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D).
- Questões discursivas: Um total de 2 (duas) questões que terão seus comandos redigidos em português. As respostas dos examinandos também devem ser redigidas em português. As questões discursivas podem ser de caráter intratextual (sobre aspectos presentes em um texto específico) ou intertextual (sobre aspectos presentes em mais de um texto).

2.3.4 O uso de dicionário em formato de papel é permitido para uso individual do examinando. Não será admitido sob nenhuma hipótese o uso de aparelhos móveis mesmo que desconectados de internet sob pena de eliminação do processo.

2.4 Nível do Exame:

O exame visa aferir a compreensão de leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol) em nível B1 do Quadro Comum Europeu. O nível B1 consiste na compreensão de ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas. Será outorgado certificado com grau de suficiência e insuficiência

com validade de 18 meses

2.5 Resultados das Provas

2.5.1 Os resultados do exame são “APTO” e “NÃO APTO”. Será considerado “APTO” o examinando que acertar 60% (sessenta por cento) ou mais do exame. O exame não tem cunho classificatório.

2.5.2 A CORIN não informará a nota numérica da prova aos candidatos.

2.5.3. Os discentes APTOS receberão um certificado que terá validade interna por 18 meses.

3. ADESÃO

3.1 Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da UFRRJ que aderiram ao primeiro edital não precisam aderir novamente.

3.2 Os Coordenadores que tiverem interesse em participar desta chamada deverão preencher as informações solicitadas no formulário disponível em <https://forms.gle/NjvUHskhxrTqdjgo7>.

3.3 Através da adesão do PPG à prova de proficiência unificada, os alunos já matriculados no PPG ou aqueles que visam o ingresso nos PPGs - que aderiram à prova, poderão se inscrever para a realização da prova de proficiência através de edital que será publicado subsequentemente (**com previsão de realização na segunda quinzena de fevereiro de 2025**).

3.4 Os PPGs que optarem por não aderir nesse momento deverão manifestar justificativa para adesão posterior através do e-mail edital.corin@gmail.com sob pena de indeferimento.

3.5 Os PPGs poderão solicitar o cancelamento da sua adesão à prova de proficiência unificada a qualquer momento através de contato pelo e-mail edital.corin@gmail.com.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os PPGs que aderiram à prova será divulgada no site da CORIN conforme cronograma do edital.

5. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14/11/2024
Manifestação de interesse pelos coordenadores dos PPG	18/11/2024 a 22/11/2024
Divulgação da lista de PPG que aderiram à prova unificada	23/11/2024

Julia Hauck Tiburski

Vice-coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Renato Pazoz Vazquez

Coordenador de Área de Língua Espanhola do Idiomas sem Fronteiras/UFRRJ

Anderson Soares Gomes

Coordenador de Área de Língua Inglesa do Idiomas sem Fronteiras/UFRRJ